



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

OBJETO: COMPRAS.

**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO
ELETRÔNICO, NA MODALIDADE REGISTRO
DE PREÇOS, A EVENTUAL E FUTURA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MOBÍLIA
DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS
DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS
MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS
ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES
ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES
NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS
ANEXOS DO EDITAL.**





SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.....	3
3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO	4
4. DO TIPO DE OBJETO - NATUREZA.....	Erro! Indicador não definido.
5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA.....	4
6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.....	4
7. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO.....	5
8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	9
9. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	10
10. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	10



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem como finalidade registrar a necessidade administrativa da Administração Municipal, no tocante à realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, visando a eventual e futura aquisição de materiais de mobília.

A demanda em questão se origina da necessidade de garantir a adequada estruturação física e organizacional das diversas Secretarias Municipais, de forma a assegurar condições apropriadas para o desempenho das atividades administrativas, pedagógicas e de atendimento à população.

O atendimento a esta demanda é essencial para a manutenção da eficiência e da continuidade dos serviços públicos, uma vez que a disponibilização de mobiliário adequado contribui para a melhoria da ambência laboral, para o atendimento digno dos cidadãos e para a preservação do patrimônio público, evitando improvisos e aquisições pontuais que não atendam de maneira estratégica às necessidades do Município.

Dessa forma, a presente formalização de demanda busca conferir **planejamento, transparência e economicidade** ao processo de aquisição, conforme estabelecem a **Lei Federal nº 14.133/2021** e as boas práticas de gestão pública, estando em consonância com o interesse público e com os princípios da eficiência e legalidade.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Responsável pela Demanda:	Marcos Aurélio Florentino de Barros		
E-mail:	prefeitura@brejao.pe.gov.br	Telefone:	3789-1210
Unidade Requisitante:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
Responsável pela Demanda:	Luana Batista Martins de Barros		
E-mail:	educacao@brejao.pe.gov.br	Telefone:	3789-1210
Unidade Requisitante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Responsável pela Demanda:	Andréa dos Santos Calado Rodrigues		
E-mail:	sauda@brejao.pe.gov.br	Telefone:	3789-1210
Unidade Requisitante:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		



Responsável pela Demanda: **Jerônimo de Lima Silva**

E-mail:	assistenciasocial@brejao.pe.gov.br	Telefone:	3789-1210
---------	---	-----------	------------------

3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto do presente pregão eletrônico, na modalidade **Registro de Preços**, a eventual e futura **Aquisição de Materiais de Mobília** destinados ao atendimento das demandas de todas as Secretarias Municipais, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviços de obras e serviços de engenharia
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros Serviços.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

<input checked="" type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	Para a hipótese de Pregão, assinalar se: Sistema de Registro de Preços / Ata de Registro de Preços:
<input type="checkbox"/> NÃO	
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Concurso
<input type="checkbox"/>	Leilão
<input type="checkbox"/>	Diálogo Competitivo
<input type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação (doravante, com a Lei nº 14.133/2021) *
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Adesão à Ata de Registro de Preços de outro(s) Órgão(s)

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

A presente contratação se justifica pela necessidade de atender, de maneira uniforme e planejada, as demandas de todas as Secretarias Municipais, no que se refere à aquisição de materiais de mobília.

É notório que, para o bom funcionamento da máquina administrativa, faz-se indispensável a disponibilização de ambientes adequados, organizados e devidamente mobiliados, possibilitando melhores condições de trabalho aos servidores públicos e, consequentemente, maior eficiência no atendimento prestado à população.



Além disso, verifica-se que parte do mobiliário atualmente em uso encontra-se desgastado, inadequado ou insuficiente para suportar a rotina administrativa, pedagógica e operacional das diversas áreas do Município, gerando prejuízos tanto ao desempenho das atividades internas quanto ao acolhimento e conforto dos munícipes que utilizam os serviços públicos.

Ao optar pelo **Sistema de Registro de Preços**, a Administração garante maior economicidade, agilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, uma vez que poderá dispor dos itens necessários de forma parcelada, de acordo com a demanda efetiva de cada Secretaria, evitando aquisições desnecessárias e otimizando a aplicação do orçamento municipal.

Portanto, a aquisição dos referidos materiais de mobília é medida imprescindível para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços prestados pelo Município, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como às boas práticas de planejamento governamental.

6. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

O quantitativo dos materiais de mobília a serem adquiridos foi estimado com base no levantamento das necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais, considerando tanto a substituição de itens já existentes em estado de desgaste quanto a complementação de mobiliário para setores que apresentam déficit ou expansão de suas atividades.

As quantidades foram dimensionadas de forma criteriosa e planejada, levando em consideração o histórico de consumo, a demanda atual, a expectativa de crescimento e a necessidade de padronização dos ambientes administrativos. Ressalta-se que a estimativa não representa obrigação de aquisição integral, mas sim um limite máximo a ser contratado, nos termos do Sistema de Registro de Preços, garantindo maior flexibilidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

Dessa forma, os quantitativos previstos no Termo de Referência e demais anexos do edital refletem uma projeção realista e responsável da demanda municipal, assegurando que a Administração disponha de meios adequados para atender prontamente às solicitações das diversas Secretarias, dentro dos princípios de planejamento, transparência e economicidade.

Na oportunidade, esclarecemos que os itens serão distribuídos em ações específicas desenvolvidas por cada secretaria, e conforme a necessidade das mesmas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QTD
1	Birô, O produto deverá ter estrutura em madeira MDF ou material semelhante, com alta resistência e durabilidade. O acabamento deverá ser em lâmina de melamina, com bordas arredondadas para segurança, e a cor será a definir pela instituição, com opções que se adequem ao ambiente escolar. As dimensões do birô devem ser de 120 cm de largura, 60 cm de profundidade e 75 cm de altura. O design deve ser moderno e funcional, compatível com a ergonomia, e incluir prateleira ou gaveta para armazenamento de materiais escolares. O birô deve apresentar resistência a impactos e arranhões, ser de fácil montagem e manutenção, e ter garantia mínima de 1 ano contra defeitos.	Und	35



2	<p>Quadro branco. O produto deverá ser confeccionado em material cerâmico ou melaminado, com superfície de escrita de alta qualidade, resistente a manchas e fácil de limpar. As dimensões mínimas do quadro deverão ser de 2,50 m de largura por 1,20 m de altura, com bordas em alumínio anodizado. O quadro deverá incluir sistema de fixação na parede e ser compatível com canetas de tinta seca. A estrutura deve ser robusta e garantir a durabilidade do produto, com garantia mínima de 1 ano contra defeitos.</p>	UND	34
3	<p>Estante. O produto deverá ser confeccionado em aço carbono, com tratamento anticorrosão e pintura eletrostática. As dimensões mínimas da estante deverão ser de 180 cm de altura, 90 cm de largura e 40 cm de profundidade. As prateleiras deverão ser ajustáveis, com capacidade para suportar até 50 kg cada, e o design deve permitir a ventilação adequada dos materiais armazenados. A estrutura deve ser robusta, garantindo estabilidade e durabilidade, com garantia mínima de 1 ano contra defeitos.</p>	UND	56
4	<p>Armário professor. com fechadura, contendo 3 prateleiras. O armário deverá ter dimensões de 170 cm de altura, 30 cm de largura e 70 cm de profundidade. Deve ser confeccionado em aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura eletrostática na cor a definir pela instituição. As prateleiras deverão ser ajustáveis e suportar até 40 kg cada. O armário deve incluir sistema de fechadura para segurança dos materiais armazenados e ter design que permita fácil acesso e organização. A estrutura deve ser robusta, garantindo estabilidade e durabilidade, com garantia mínima de 1 ano contra defeitos.</p>	UND	50
5	<p>Armário cozinha, cozinha compacta com 6 Portas e 3 gavetas, com dimensões de 105 cm de largura. O armário deverá ser confeccionado em MDF ou material similar, com acabamento em lâmina de melamina, resistente à umidade e fácil de limpar. As portas deverão ter dobradiças metálicas e as gavetas devem incluir correias metálicas para um melhor deslize. O design deve ser moderno e funcional, com opções de cores a definir pela instituição, e deve proporcionar amplo espaço de armazenamento. A estrutura deve ser robusta e garantir durabilidade, com garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.</p>	UND	25
6	<p>Cadeiras brancas. Cadeira bistrô sem apoio de braços para adultos, produzida em polipropileno. A cadeira deverá ser leve, resistente e adequada para uso em ambientes internos e externos. As dimensões devem ser compatíveis para conforto, com altura do assento em aproximadamente 75 cm. O design deverá ser moderno e empilhável, facilitando o armazenamento. A cadeira deve apresentar resistência a UV e fácil limpeza. Suportando até 182kg. A garantia mínima contra defeitos de fabricação deve ser de 1 ano.</p>	UND	610
7	<p>Cadeira professor. Cadeira secretária fixa com pé palito, estofada para escritório, em couro sintético na cor preto. A cadeira deverá ter design ergonômico, proporcionando conforto durante longos períodos de uso. As dimensões devem ser adequadas para uso em ambiente de escritório, com altura do assento ajustada para aproximadamente 45 cm. O estofamento deve ser de alta densidade, garantindo durabilidade e conforto. A estrutura deve ser em madeira de alta resistência, com acabamento de qualidade. A cadeira deve ter garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.</p>	UND	55



8	Cadeira escritório, Cadeira de escritório secretária com base preta e rodinhas. A cadeira deverá ser ajustável em altura, com mecanismo de reclinação e assento estofado em tecido ou couro sintético, proporcionando conforto durante longas jornadas de trabalho. As dimensões devem ser adequadas para uso em ambiente de escritório, com altura do assento entre 45 cm e 55 cm. A base deve ser em nylon ou metal, com rodinhas que permitam fácil movimentação sobre superfícies diversas. A cadeira deve ter garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.	UND	53
9	Carteiras aluno , kit escolar individual composto por mesa e cadeira. O kit deverá ser fabricado em material ABS, com assento e encosto em polipropileno injetado, proporcionando durabilidade e conforto. A estrutura deve ser tubular de aço, garantindo estabilidade e resistência. A mesa deverá incluir um porta livros integrado, facilitando a organização dos materiais escolares. As dimensões da mesa devem ser adequadas para uso infantil, e a altura deve ser apropriada para crianças em fase escolar. O kit deve ter garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.	KIT	400
10	Mesa DE REUNIÃO PARA 8 cadeiras , mesa para reuniões, a mesa deverá ter dimensões mínimas de 2,00 m de comprimento, 1,00 m de largura e altura de 0,75 m, confeccionada em madeira ou material similar de alta qualidade, com acabamento resistente. A mesa deve apresentar garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação	UND	16
11	Kit refeitório , kit refeitório composto por 1 mesa larga com capacidade para 10 lugares, destinado ao uso em ambientes escolares. A mesa deverá ter dimensões mínimas de 2,40 m de comprimento, 1,20 m de largura e altura de 0,75 m, confeccionada em material resistente, como MDF ou madeira maciça, com acabamento que facilite a limpeza. O kit deve apresentar garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação	KIT	37
12	Mesa e cadeiras educação infantil , kit escolar individual composto por mesa e cadeira, destinado à educação infantil. O kit deverá ser fabricado em material ABS, com assento e encosto em polipropileno injetado, garantindo durabilidade e conforto para as crianças. A estrutura deve ser tubular de aço, assegurando estabilidade e resistência. A mesa deverá incluir um porta livros integrado, facilitando a organização dos materiais escolares. As dimensões da mesa devem ser adequadas para uso infantil, com altura apropriada para crianças em fase escolar, em torno de 50 cm. O kit deve ter garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.	KIT	200
13	Birô para escritório em MDP/MDF/BR – 18mm – revestimento em duas faces de baixa pressão – resistentes impactos, riscos e manchas; 2 gavetas com chave, corrediças em aço, abertura total das gavetas; Puxadores tipo cava; medindo 0,73 x 1,55 x 0,60 (altura x largura x profundidade); pés duplos, bordas rígidas.	UND	23
14	Armário baixo : Tampo e base em MDP 25mm corpo em MDP 18mm; prateleira interna regulável; com puxadores modelo cava e pé com manipulado de regulagem – altura externa.	UND	21
15	Armário Alto 2 portas : Com chave e fechadura. Material MDF (espessura mínima 15mm), cor cinza, medindo entre 1,70m a 1,90m de altura x 0,80m a 0,90m de largura e 0,40m a 0,50m de profundidade. Com no mínimo 03 (três) prateleiras internas removíveis. De uso apropriado para instalações e escritórios, comerciais e residenciais.	UND	21

	Produzido com materiais robustos, de alta qualidade, dobradiças metálicas, sapatas niveladoras		
16	Cadeira Tipo Longarina 4 Lugares – Estrutura confeccionada em tubo de aço oblongo 16 x 30 longarinas (assento e encosto) modelo ISO em polipropileno 4 lugares, parafusos 50 x 30. Acabamento dos pés: Ponteira plástica. Acabamento da Estrutura: pintura epóxi pó texturizado, capacidade até 120 kg por assento, na cor Preferencial: Azul ou verde. Certificação do INMETRO. Garantia estrutural contra defeitos de fabricação de 12 meses.	UND	18
17	Longarina 3 Lugares - Longarina 3 lugares De Plástico Polipropileno Reforçada. cor: Preferencial: Azul ou verde. Confeccionada em tubo retangular (metalon) com dimensão de 50x30x1,20 mm de espessura. Possui 2 travessas de apoio na área de sustentação do assento, mais tubos de sustentação do encosto com tubo oblongo 16x30x1,50 mm unidas através de solda tipo MIG. Tratamento superficial antiferruginoso e fosfatização. Pintura eletrostática, epóxi a pó. Acabamento possui botas, ponteiras e demais acabamento em polipropileno copolímero. Encosto: 455 mm (largura) x 275 mm (altura) Assento: 455 mm (largura) x 405 mm (profundidade) Garantia estrutural contra defeitos de fabricação de 12 meses.	UND	17
18	Cadeira Secretária Giratória Sem Braço - material assento: espuma de poliuretano, material encosto: espuma de poliuretano, material estrutura, em peça, material revestimento assento e encosto: courvin ou courino de no mínimo 3 mm de espessura, com mecanismos de regulagem do encosto, acabamento estrutura: pintura eletrostática, base fixa confeccionada em aço, características adicionais: sem braço, encosto com regulagem, espaldar médio, cor: preta, pé: sapatas deslizadoras. Dimensões aproximadas: assento 0,45m, encosto 0,43 x 0,45m, altura 0,90m, largura 0,45m, profundidade 0,45m. Capacidade de carga mínima de 130 kg. Certificação do INMETRO. Garantia da fábrica mínima de 12 meses.	UND	50
19	Mesa para impressora , mesa auxiliar, em MDF 15mm, com acabamento em PVC. Prateleira, especificações das dimensões: 0,60 x 0,43 x 0,75 (cm).	UND	33
20	Mesa plástico monobloco branca - grossa e resistente, de alta qualidade empilhável medindo aproximadamente altura: 71,0 cm largura 70,0 cm comprimento 70,0cm, furo no centro de 0,30mm, formato quadrado, peso aproximado 3,80 kg em polipropileno injetado de alta resistência HDPE, não mancha, não r иска e não descasca, aditivado com anti UV e certificação do INMETRO.	UND	165
21	MESA DE AÇO INOX. Características Adicionais: Fabricado Totalmente Em Aço Inox AISI 430 Escovado, Estrutura Toda Fechada, Incluindo Duas Prateleiras Lisas De Aço Inox escovado, localizadas abaixo do tampo que dividam toda a extensão da mesa na horizontal, com estrutura de sustentação que evite que sedam ou deformem ao colocar peso sobre elas, com distância mínima entre as prateleiras, entre a prateleira superior e o tampo de no mínimo 230 mm, tampo com estrutura de sustentação que evite que o tampo seda ou deforme ao colocar peso sobre ele; com pelo menos quatro pés em formato tubular ou circular – tubo 30 x30 e com regulagem, também fabricados em aço inox AISI 304 e ajustáveis para regular a altura do armário, para evitar acúmulo de sujeira e cantos perigosos para operadores, acabamento aço escovado. Capacidade de peso: 100kg. Dimensões mínimas: 1,90 x 0,70 cm x 0,75.	UND	7



22	MESA DE AÇO INOX. Características Adicionais: Fabricado Totalmente Em Aço Inox AISI 430 Escovado, Estrutura Toda Fechada, Incluindo uma Prateleira inferior De Aço Inox escovado, localizadas abaixo do tampo que dividam toda a extensão da mesa na horizontal, com estrutura de sustentação que evite que sedam ou deformem ao colocar peso sobre elas, com distância mínima entre as prateleiras, entre a prateleira superior e o tampo de no mínimo 230 mm, tampo com estrutura de sustentação que evite que o tampo seda ou deforme ao colocar peso sobre ele; com pelo menos quatro pés em formato tubular ou circular – tubo 30 x30 e com regulagem, também fabricados em aço inox AISI 304 e ajustáveis para regular a altura do armário, para evitar acúmulo de sujeira e cantos perigosos para operadores, acabamento aço escovado. Capacidade de peso: 100kg. Dimensões mínimas: 1900mm x 600mm x 900mm.	UND	7
23	CAMA TIPO BELICHE SOLTEIRO. Cama Tipo Beliche Solteiro Em Madeira Maciça Com Grade De Proteção Na Cama Superior; Com Escada Removível Com Mínimo De 03 Degraus, Com Estrados Em Madeira Maciça De Eucalipto, Não Temovível (Encaixado E Parafusado) Com Espessura Mínima De 2 Cm E Largura De 6 Cm Espaçamento Máximo De Madeira De 7 Cm. Capacidade Mínima De 85 Kg. Dimensões Aproximadas (Pode Variar +- 15cm): Largura: 90cm, Altura:170cm, Profundidade: 200cm, Distância Mínima Entre As Camas 77cm Acabamento De Lixa E Revestimento Com Verniz Poliuretano	UND	13
24	COLCHAO, MODELO: SOLTEIRO, Densidade: D45, Tratamento: Antiácaro, Antimofo, Antialérgico, Acabamento: Tecido, Dimensão (C X L X H): 188 X 78 X 17- Solteiro Cm, Forma Fornecimento: Unidade.	UND	26
25	CONJUNTO SALA DE JANTAR MESA E 6 CADEIRAS - Espessura Do Tampo: 15 Mm; Peso Aprox. Da Cadeira: 5 Kg; Peso Aprox. Da Mesa 22 Kg; Medida Da Cadeira/Banco (A X L X P): 90,5cm X 38,5cm X 46cm; Medida Da Mesa (A X L X P): 77cmx150cmx80cm Com Quatro Pés; Cor Da Mesa: Madeira; Cadeira: Madeira Com Estofados Preto, Estofado No Assento Fixa, Sem Apoio De Braços Com Quatro Pés.	CJT	12
26	CONJUNTO DE POLTRONAS (SOFÁ) COM BRAÇOS: Conjunto formado por 2 módulos separados; assento e encosto com revestimento em vinil na cor: preferencial: verde, azul ou preta. Estrutura com pés cromados. Lugares: um módulo de 2 lugares medindo: 1,40x0,85x0,85 e outro de 3 lugares medindo: 1,80x0,85x0,85.	CJT	12

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

()	Baixa	()	Média	(x)	Alta
Justifica-se pela obrigatoriedade da demanda, a necessidade para eventual e futura Aquisição de Materiais de Mobília destinados ao atendimento das demandas de todas as Secretarias Municipais, por um período de 12 meses.					

A presente contratação possui grau de prioridade elevado, uma vez que a disponibilização de materiais de mobília é essencial para a continuidade e melhoria das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Trata-se de demanda que impacta diretamente na estruturação física e operacional da Administração, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, organização dos espaços institucionais e



atendimento mais eficiente e digno à população.

Embora não se trate de serviço emergencial, a contratação reveste-se de caráter prioritário em razão da necessidade de substituição de mobiliário desgastado e inadequado, bem como da complementação de itens indispensáveis ao pleno funcionamento dos setores administrativos e pedagógicos.

Portanto, considera-se esta aquisição como necessidade imediata e estratégica, de modo a assegurar que o Município disponha de infraestrutura compatível com as demandas atuais e futuras, garantindo eficiência, economicidade e efetividade na prestação dos serviços públicos.

8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Outubro de 2025.

Os serviços serão iniciados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do envio da Ordem de Execução de Serviços e Contrato ou Nota de Empenho. As publicações ocorrerão conforme solicitação pela Administração Municipal.

9. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a Comissão de Licitação para a contratação e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

Brejão-PE, 16 de setembro de 2025.

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 002/2025.

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretaria Municipal de Educação
Portaria n.º 005/2025.



Andréa dos Santos Calado Rodrigues
ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria n.º 003/2025.

Jerônimo de Lima Silva
JERÔNIMO DE LIMA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria n.º 009/2025.

